

Informativo da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro

SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI N° 032/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a vigência de contratos temporários e dá outras providências. A prorrogação é referente aos contratos de Visitador do PIM, Operário, Motorista, Técnica em Enfermagem SAMU, Agente de Saúde, Enfermeira, Fisioterapeuta e Auxiliar Administrativo até a data de 31 de Agosto de 2017. **Aprovado por unanimidade.**